

CNPJ: 18.025.957/0001-58

PORTARIA № 166, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

Cria Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório.

A Prefeita Municipal de Maria da Fé, **SRA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 64, da L. O. M. e em atendimento ao Art. 41, § 4º, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica criada a Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório a fim de avaliar o desempenho dos funcionários admitidos pela aprovação do Concurso Púbico Municipal n° 001/2016, homologado em 28 de junho de 2016.

Art. 2º- Fica composta a Comissão com os funcionários :

Carlos Alberto Lemes, Cargo: Assessor Jurídico , Mat. E-173, Benedito Evaristo Ferreira Filho, Administrativo III, Mat. E-004, Lourdes Mirian Bernardo Souza, Enfermeira Padrão, Mat- 4013, Rita de Cássia Silva e Souza, Professora Municipal, Mat. E-354.

Parágrafo único- Assumirá a Presidência da Comissão Dr. Carlos Alberto Lemes.

- Art. 3º Os quesitos e procedimentos serão os constantes do art. 20 a 22 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé.
- Art. 4° A comissão será dissolvida após a avaliação do estágio probatório do último candidato admitido dentro do prazo de validade do Concurso Público n° 001/2016.
 - Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal



CNPJ: 18.025.957/0001-58

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - CEP: 37.517 - 000 Telefone: (35) 3662-1463 - Telefax: (35) 3662-1397 Email: gabinete@mariadafe.mg.gov.br

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO FUNCIONÁRIO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

Avaliado:		Matrícula:
Cargo:	Tempo no Car	go:
	4	<u></u>
Secretaria de Lotação:		
Unidade de Exercício:		
Data da Posse:		
Data da Avaliação:		

I – Objetivo Geral

A Unidade de exercício na qual o servidor se encontra em estágio probatório, terá como objetivo, realizar uma avaliação especial de desempenho deste funcionário, aferindo os seguintes quesitos de acordo com do Estatuto dos Funcionários Públicos de Maria da Fé-MG

Lei nº 819, de 01 de julho de 1992, assim como uma avaliação complementar se julgar necessária.



CNPJ: 18.025.957/0001-58

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - CEP: 37.517 - 000 Telefone: (35) 3662-1463 - Telefax: (35) 3662-1397 Email: gabinete@mariadafe.mg.gov.br

RU (ruim) (Nota 1)	RE (regular) (Nota 2)	B (bom) (Nota 3)	MB (muito bom) (Nota 4)	O (ótimo) (Nota 5) Avaliação
Qui	Quesitões – Avaliação Comportamental			
qualidades e a	tributos que poss stidade e seriedade	sui o indivíduo, t	mo o conjunto de tais como, honra, lores, que levam à	
adequadamente de rendimento no previsto nos guia a manifestação exercício do caro para trabalhar, ao	cumprir na prática os materiais dispo o exercício de suas o exercício de suas os curriculares e as de competência go. Está relacionado o esforço, à dedica alcançar os objetiv	oníveis e apresento atribuições. É o a diretrizes delinea ou o compromo do ao "querer fazação e a persever	das pela Pasta. É letimento com o cer", a disposição rança do servidor.	
III – Aptidão (qua	lidade do que é ap	to, capacidade, di	sposição).	
às normas emana	que é a observânc adas das autoridad estipulados e atend	des competentes,	cumprimento de	
√ – Assiduidade dentro do horário d de frequência).	e (é a presença d estabelecido para	lo servidor no lo o expediente da ι	cal de trabalho, unidade – índice	
arefas, com as me	o serviço (o compr etas estabelecidas dministração Públic	pelo órgão ou er	rvidor com suas ntidade e com o	



CNPJ: 18.025.957/0001-58

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - CEP: 37.517 - 000 Telefone: (35) 3662-1463 - Telefax: (35) 3662-1397 Email: gabinete@mariadafe.mg.gov.br

Quesitões – Avaliação Técnica	Avaliação
I – Pro-atividade: Qual a avaliação da INICIATIVA do Profissional?	
II – Sociabilidade: O funcionário interage bem com seus colegas de trabalho e com os usuários da Secretaria em que está lotado?	
III – Flexibilidade: O colaborador consegue se adaptar a novas situações e demandas?	
IV – Disponibilidade: O colaborador está sempre pronto a colaborar?	
V – Liderança: O colaborador mostra aptidões para ser líder?	
VI – Trabalho em equipe: O funcionário tem o hábito de colaborar com os demais membros da Secretaria em que está lotado?	
VII – Vocação: O funcionário tem o talento necessário para o que faz?	
VIII – Organização : O funcionário é organizado em suas atividades?	

Avaliaçao Complementar (Opcional)				
(Opcional)				
·				



CNPJ: 18.025.957/0001-58

Praça Getúlio Vargas,60 – Centro – CEP: 37.517 - 000 Telefone: (35) 3662-1463 - FAX: (35) 3662-1397 Email: gabinete@mariadafe.mg.gov.br

Local e Data:
Diretora da Escola:
Supervisora Pedagógica:
Secretária Municipal de Educação:
Ciência do avaliado:

Membros da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do Funcionário em Estágio Probatório

Nome Assinatura

CARLOS ALBERTO LEMES Presidente

BENEDITO EVARISTO FERREIRA FILHO Membro

LOURDES MIRIAM BERNARDO SOUZA Membro

RITA DE CÁSSIA SILVA E SOUZA Membro